CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2672, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo II, para secretariar as Comissões Técnicas Permanentes de Direitos Humanos e de Saúde, bem como das Comissões reunidas conjuntamente, redigir parecer de mérito de proposição sujeita a exame de seus órgãos e ainda lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afetas às Comissões no SAPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de março de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 24/04/17, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/04/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL